INDICAÇÃO / 2026

Indica que seja realizado serviço de construção de ponto de apoio de parada para motoristas de aplicativos.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Objeto da Indicação: Solicita que seja realizado serviço de construção de ponto de apoio de parada para motoristas de aplicativos.

Justificativa: Conforme se verifica na imagem anexa, em outras cidades já existem projetos semelhantes para trazer comodidade e segurança tanto para os motoristas de aplicativos como para o melhoramento do trânsito de nossa cidade.

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a criação de um ponto de parada destinado aos motoristas de aplicativo, considerando a relevância social e econômica da atividade que esses profissionais exercem no município.

Os motoristas de aplicativo desempenham papel fundamental na mobilidade urbana, garantindo transporte ágil, seguro e acessível à população. No entanto, a ausência de locais apropriados para parada temporária, descanso e espera por chamadas tem ocasionado transtornos tanto aos profissionais quanto ao trânsito local, levando muitos a estacionarem de forma improvisada, sujeitos a autuações, insegurança e desconforto.

Diante do exposto, entende-se que a criação do ponto de parada é medida necessária, oportuna e de relevante interesse público. É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco - AC, 21 de janeiro de 2026.

vereador SAMIR Bestene

Assinado de forma digital por Samir Bestene
Dados: 2026.01.21 11:39:35 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20997

SAMIR BESTENE
Vereador

